



REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL VIVA SEM DROGAS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Concurso Cultural "Viva Sem Drogas" é organizado pelo site vivasemdrogas.com.br, e será realizado das 15h, do dia 02 de Julho de 2010, às 00h do dia 30 de Setembro de 2010, horário oficial de Brasília, sendo aberto à participação de todos os cidadãos (pessoas físicas) residentes em território nacional, independente de idade.

1.2. Fica terminantemente proibida a participação de funcionários das empresas envolvidas na mesma, seus ascendentes, descendentes e cônjuges, bem como as agências de propaganda e promoção destas empresas.

1.3. Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, se desenvolvendo sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer produto e/ou utilização de qualquer serviço mediante pagamento, sendo certo que o prêmio será entregue aos participantes, autores das peças mais criativas e originais pertinentes ao tema mencionado: Viva Sem Drogas.

1.4. As peças vencedoras serão eleitas conforme os critérios de participação e julgamento citados abaixo nos itens 2 e 3 deste regulamento.

1.5. O objetivo do concurso é promover a prevenção de drogas e álcool e incentivar a procura por tratamento especializado da dependência química.

1.6. O participante do concurso cultural "Viva Sem Drogas" concorda em receber notícias e promoções do site vivasemdrogas.com.br e de seus parceiros pelo e-mail informado na inscrição.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Para concorrer, os participantes deverão acessar o site através do endereço eletrônico: <http://vivasemdrogas.com.br/concurso-cultural.html>; cadastrar-se fornecendo nome completo, endereço completo, data de nascimento, e-mail e telefones, indicar cinco amigos para participar do concurso cultural, informando corretamente nome e e-mail dos amigos; enviar link de trabalho de expressão artística e ou cultural de sua autoria, que deverão estar publicados nos sites referentes à sua categoria.

2.2. O participante poderá concorrer uma única vez por categoria do concurso, sendo o máximo de quatro participações validadas por seu CPF.

2.3. CATEGORIAS

2.3.1 São consideradas quatro categorias de expressão artística e ou cultural para participação deste concurso, sendo: cartaz, fotografia, vídeo e redação.

Cartaz

2.3.2 Documento gráfico de expressão artística ou cultural composta por grafismos, fotos, tipografias, ilustrações, colagem, etc. Deverá ter as dimensões de 1200x1700 pixels na orientação retrato (vertical), deverá ser publicado no site de imagens FLICKR (www.flickr.com) na conta do usuário participante.



REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL VIVA SEM DROGAS

Fotografia

2.3.3. A fotografia deverá ser de autoria do participante e podendo ser original ou manipulada por softwares gráficos, porém sem acréscimo de grafismos ou textos que não constem na foto original, ou seja, que não estavam no ambiente fotografado. Deverá ter as dimensões mínimas de 800x600 pixels, publicadas no site de imagens FLICKR (www.flickr.com) na conta do usuário participante.

Vídeo

2.3.4 Os vídeos ou animações deverão ter a duração mínima de 30 segundos e no máximo de 3 minutos. Deverão ser publicados no site de vídeos YOU TUBE (www.youtube.com.br) na conta do usuário participante.

Redação / Textos

2.3.5 São consideradas válidas as redações de caráter artístico e ou cultural, podendo ser: dissertativas, narrativas, poemas, etc. Deverão conter o mínimo de 255 caracteres, sendo postadas e ou publicadas em site ou blog pessoal. Não serão considerados os textos publicados em perfis de redes sociais como Orkut, Facebook e microblog como Twitter.

2.4. ENVIO DAS PEÇAS

2.4.1. Após a criação e publicação das peças nos sites mencionados, o participante deverá enviar o endereço eletrônico (Link da URL), de acordo com a categoria escolhida através do formulário de inscrição na página do Concurso Cultural.

2.4.2. Todas as peças enviadas deverão ser inéditas, de autoria do participante, não podendo ter sido publicada anteriormente, bem como ser objeto de direito de terceiro(s). O participante deverá estar ciente que poderá responder judicialmente por todo e qualquer dano causado pela prática destes atos, sem prejuízo de ação de regresso a ser promovida pelo site vivasemdrogas.com.br, ou qualquer questionamento.

2.4.2 Para facilitar a identificação da peça recomenda-se a inclusão do tema no título da peça, por exemplo: "Meu título – Viva Sem Drogas".

2.4.3. Serão desclassificadas as peças publicadas em período inferior a 02 de Julho de 2010 ou que tenham sido utilizadas em outros concursos e ou promoções.

3. PREMIAÇÃO

3.1. O autor da peça mais criativa, original e pertinente ao tema (cartaz, fotografia, vídeo ou redação), poderá escolher entre os cinco prêmios: Filmadora Digital ou Videogame Nintendo Wii ou Netbook ou Smartphone ou TV LCD 32" .

3.2. O segundo colocado no concurso receberá como prêmio uma Bicicleta Caloi Aro 26" com 21 marchas.

3.3. Os participantes colocados entre 3º e 10º lugar ganharão um kit de brindes oferecidos pelo site vivasemdrogas.com.br.

3.4. O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser cedido a ou usufruído por qualquer terceiro sem a prévia e expressa autorização do site vivasemdrogas.com.br.

3.5. Em nenhuma hipótese o prêmio poderá ser convertido em dinheiro ou trocado por qualquer outro bem, produto, serviço ou direito.



REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL VIVA SEM DROGAS

4. APURAÇÃO E CRITÉRIOS DE ESCOLHA

4.1. Os vencedores serão escolhidos segundo os seguintes critérios de avaliação:

- Criatividade,
- Originalidade,
- Adequação do tema "Viva Sem Drogas",
- Uso correto da língua portuguesa;

4.2. A apuração e a avaliação serão feitas por uma comissão julgadora formada por: Representantes do Site VivaSemDrogas.com.br, Profissionais de Propaganda, Marketing, Design, Jornalismo, Psicologia e Pedagogia.

4.3. A apuração será realizada dentro de cinco dias úteis após o término do prazo das inscrições.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 Os vencedores serão informados por e-mail e/ou telefone até 4 (quatro) dias úteis após o término da apuração.

5.2. Os nomes dos ganhadores serão divulgados no site vivasemdrogas.com.br no dia 08 de Outubro de 2010 a partir das 12h.

5.3. Os vencedores deste concurso cultural, autorizarão o site vivasemdrogas.com.br a usar, a seu critério, sua imagem, nome e voz, bem como a peça inscrita na promoção, em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação dos resultados do concurso cultural, inclusive na Internet.

5.4. As peças enviadas pelos participantes deste concurso cultural serão integralmente cedidas pelos seus criadores, ou seus responsáveis, se menores de 18 (dezoito) anos, ao site vivasemdrogas.com.br, em caráter de exclusividade, de forma total e irrevogável, inclusive no que tange aos seus direitos de autor sobre a propriedade intelectual. O site vivasemdrogas.com.br poderá ou não fazer uso destas peças, na forma que lhe convier, pelo que os participantes, desde já e para todos os efeitos legais e ainda, concordam, em conformidade com o artigo 49 da lei de direitos autorais (lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998).

6. ENTREGA DOS PRÊMIOS

6.1. Os prêmios serão entregues aos ganhadores em até 30 dias, em horário comercial, nos endereços cadastrados por estes no ato da inscrição, respeitando a abrangência do território brasileiro como descrita no item 1.1. O site vivasemdrogas.com.br não se responsabiliza pela entrega dos prêmios caso o endereço informado no ato do cadastro esteja incorreto ou incompleto.

6.2. A entrega dos prêmios a terceiros, que não aos respectivos ganhadores, somente será possível mediante expressa autorização do respectivo ganhador, por escrito e de próprio punho, com firma reconhecida, acompanhada de cópia do RG e do CPF do premiado, enviada previamente ao site vivasemdrogas.com.br após contato de confirmação ao final do concurso.

6.3. Caso o site vivasemdrogas.com.br não tenha êxito na entrega dos prêmios por 3 (três) vezes consecutivas, o respectivo ganhador deverá entrar em contato com a equipe promocional do site vivasemdrogas.com.br através do telefone 0800 701 8482 no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) a contar da data de publicação do resultado do concurso, sob pena de perda do direito a receber o prêmio.



REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL VIVA SEM DROGAS

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1. Este concurso é de cunho exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos concorrentes, respaldado pelo artigo 30 do Decreto Lei 70.951/72.

7.2. A simples participação neste concurso cultural implica total conhecimento e aceitação deste regulamento, bem como de seus termos e condições, pelos participantes ou seus responsáveis.

7.3. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela comissão julgadora.

7.4. Em caso de dúvida a respeito do presente concurso cultural, os participantes podem mandar um e-mail para concurso@vivasemdrogas.com.br.

7.5. Serão consideradas apenas as inscrições que forem recebidas pelo site vivasemdrogas.com.br dentro do período das 15h do dia 02 de Julho de 2010 às 00h do dia 30 de Setembro de 2010.

7.6. Somente serão aceitas inscrições que preencham todas as condições previstas neste regulamento, suportadas por informações completas e precisas, realizadas dentro do período descrito no item 2.5. acima e através das formas de inscrição previstas neste regulamento.

7.7. O site vivasemdrogas.com.br se reserva o direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos acima e em qualquer outra disposição deste regulamento, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito desta desclassificação.

7.8. Os dados fornecidos pelo participante, no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros, precisos, completos e apresentados de uma forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

7.9. É de total responsabilidade do participante manter seus dados cadastrais e pessoais atualizados e corretos no cadastro do concurso cultural, sob pena de não ser possível a entrega do prêmio, ficando o site vivasemdrogas.com.br isento de qualquer responsabilidade neste caso.

7.10. Cada participante somente poderá realizar uma inscrição por categoria válida no concurso cultural, sendo certo que, caso sejam feitas pelo mesmo participante diversas inscrições na mesma categoria, o site vivasemdrogas.com.br considerará como validamente inscrita somente a primeira inscrição efetuada. As demais inscrições serão automaticamente desconsideradas, independentemente de qualquer aviso ao participante.